



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 387/2023

Data: 02 de junho de 2023

Ementa: ratifica o pedido contido nas Indicações nº 095/2023 e 238/2023, para que o Executivo Municipal, agilize e inicie a obra de recape profundo da Rodovia Antônio Krenchinski e na Rodovia Germino Bresolin, considerando que o processo de licitação já foi concluído, homologado e que as rodovias demandam urgentemente essa melhoria, pois em alguns pontos está com deformações profundas no pavimento, o que coloca em risco e dificulta o tráfego de veículos.

Senhor Presidente,

Requer-se que, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada uma cópia deste documento ao Executivo Municipal, apresentando a ratificação do pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, tome medidas imediatas para agilizar e iniciar a realização da obra de recapeamento profundo abrangente na Rodovia Antônio Krenchinski, responsável por conectar a região central de Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque, bem como na Rodovia Germino Bresolin, que estende-se do distrito de Margarida até a divisa com o município de Pato Bragado, pois o processo de licitação já foi concluído, e as rodovias necessitam urgentemente desse recapeamento, uma vez que apresentam deformações localizadas no pavimento, depressões e buracos profundos, representando riscos e dificultando o fluxo de veículos.

Estamos ratificando as indicações nº 095/2023 e 238/2023, para que realize o recapeamento profundo, pois essas rodovias são muito importantes, por ter um fluxo de veículos grande, e por ser uma obra antiga, não possuindo uma estrutura de base condizente com o atual peso de caminhões e carretas, motivo pelo qual em alguns pontos ocorrem algumas deformações, afundamentos da pista, necessitando com urgência de reparo por conta do alto risco que os defeitos causam ao tráfego.

Sabemos do empenho da Municipalidade para melhorar a infraestrutura interiorana, com vistas sempre ao bem de todos e principalmente do homem do campo. Nesse sentido solicitamos agilidade na execução da melhoria solicitada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Executivo Municipal, permitindo que seja executado o recape profundo de forma urgente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador